

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021 - TERMO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Pregão Eletrônico nº 024/2021
Processo nº 096/2021

Objeto da licitação: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa para aquisição de materiais e brinquedos recreativos e esportivos para atender as secretarias de Assistência Social e Educação do município de São Pedro dos Crentes - MA**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Lahesio Rodrigues do Bonfim, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, alterar a data da sessão pública de lances do pregão acima mencionado, para o dia 04 de agosto de 2021, às 14h30min. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de julho de 2021
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d845e6e239d71609cec4369ac1981a63

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 022/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica no Município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme Convenio 8.076.00/2019, SICONV N° 899583, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Parnaíba - CODEVASF e o Município de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedor: F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 28.208.373/0001-71, item: (01), no Valor Global: **R\$ 270.597,80 (duzentos e setenta mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de julho de 2021.

Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 097e0a3f4662b449b78221e883d6abb9

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 093/2021/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2021/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA. CONTRATADO: **E. DOS S.**

NASCIMENTO EIRELI - ME, CNPJ: 29.788.219/0001-89.
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas, para atender a Secretaria Municipal de Administração deste Município.** Valor Contratual: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Termo de dispensa de 20/07/2021. Ratificação em 23/07/2021. Prazo de Vigência do Contrato 26/07/2021 a 31/12/2021. São Pedro dos Crentes/MA, 26 de julho de 2021. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 327bf806b0ae112f2c94a30e03ce4994

EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 13.500.739/0001-04. **Valor R\$ 346.815,70 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos).** OBJETO: **Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no Município de São Pedro dos Crentes - MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de julho de 2021. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 71f6a6e1510f74eacf6deb9a6a226740

EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 17.238.455/0001-42. **Valor R\$ 10.765,70 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).** OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador, muletas, para famílias carentes portadoras de deficiência física com dificuldade de locomoção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de julho de 2021. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 60c7e714630a20d99521e3a7aa077368

EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES – MA

EXTRATO DE CONTRATO. N° 156/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 13.500.739/0001-04. Valor R\$ 346.815,70 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. São Pedro dos Crentes – MA, 26 de julho de 2021. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA AGRÍCOLA VALE DO ZITIUA - COMAZ
CNPJ N° 10.049.740/0001-76
NIRE: 2.130.000.654,1

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – Finor. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO-E no dia 30/08/2021, às 10 (dez) horas, na sede social na Rua Senador João Pedro, 59, Fabril, São Luís - MA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias do que trata o art. nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2003 a 2020; b) Eleição da Diretoria; c) Deliberar sobre o cancelamento de registro da Cia. Junto a CVM e d) Outros assuntos. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Encontram-se a disposição, na sede social os documentos a que se refere o art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, dos exercícios sociais findos em 31/12 de 2003 a 2020. São Luís - MA, 27/07/2021. **Eduardo Arimá Carneiro de Albuquerque** - Diretor Financeiro.

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL 010/2021. III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS DE INFORMÁTICA. O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS DE INFORMÁTICA**, resolve: Art. 1º- RETIFICAR o **RESULTADO FINAL**, publicado no Edital 09/2021, conforme ANEXO ÚNICO; Art. 2º - O presente edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE/MA. São Luís, 27 de julho de 2021. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** - Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL – CANDIDATOS/AS SUPORTE

MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL
1º	JOÃO MATEUS SILVA LOPES (13/02/2001)	69
2º	GABRIEL MENDES MOUTA (06/03/2001)	69
3º	JOSÉ PEDRO SANTOS DOS SANTOS (21/04/1994)	68,5
4º	GUILHERME DE CARVALHO SILVA (21/12/2000)	68,5

5º	MAIKON KESLLEY COSTA	62,5
6º	MARIO RODRIGUES DOS SANTOS	59
7º	RUAN DA SILVA SANTOS	58
8º	HIAGO ANTONIO COSTA SILVA (24/06/1999)	53
9º	MAYRON SANTOS OLIVEIRA (05/10/2000)	53
10º	LUÍS GUSTAVO ARAÚJO DIAS	52,5
11º	JOÃO VICTOR VIEIRA BECKMAN	48

VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL
1º	VALTER PEREIRA OLIVEIRA	68
2º	JOÃO PEDRO LOURENÇO MONTEIRO	66

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA AO CONTRATO N°. 008/2021. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID/MA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.829.387/0001-47 com sede na cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na Av. Getúlio Vargas nº. 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, CEP: 65030-005 São Luis/MA, neste ato representado pelo seu secretário, **MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 041.354.462.2010-6 e CPF nº. 292.468.303-34, denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **3F LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.484.444/0001-45, situada na Rua Leopoldo Machado, nº. 3578, bairro Beirôl, na cidade de Macapá/AP, denominada **CONTRATADA**, representada por **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 864.568.572-87, portadora da cédula de identidade n. 150410, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, **RETIFICA** a publicação do Contrato Administrativo nº 008/2021, de 07 de junho de 2021, veiculada no Diário Oficial do Estado em 15 de junho de 2021, nos seguintes termos: **JUSTIFICATIVA**. Considerando que o Decreto Estadual n. 27.294/2011, em seu artigo 7º, estabelece a competência exclusiva da Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação do Maranhão, para análise dos pedidos de aquisição de equipamentos, produtos e serviços na área de tecnologia da informação, comunicação e inovação no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo do Maranhão; Considerando que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Maranhão/SEATI/SEGOV/MA, em análise ao Processo Administrativo n. 0039929/2021/SECID, deliberou pela necessidade de alteração da vigência da minuta do contrato n. 008/2021 (fl. 10) prevista para 12 (doze) meses, uma vez que: “a aquisição de licenças é específica e pontual, não podendo ser tratada como serviço contínuo. Assim, recomenda-se a alteração da redação, fazendo nela constar que a vigência se encerrará com o recebimento definitivo do objeto ressalvando o período de garantia”. Considerando que esta SECID, após as orientações da SEATI, reordenou tecnicamente o Projeto Básico em todos os termos, inclusive quanto ao prazo de vigência do contrato, de modo a fazer constar que a vigência seria de “03 (três) meses, contatos a partir da data de sua assinatura, ressaltando o exposto no item 7.2.7” (fls. 118/125); Considerando a aprovação pela gestão da Secid dos novos termos técnicos lançados no Projeto Básico (fl. 129); Considerando, entretanto, que a Súmula de Inexigibilidade de fl. 131, bem como o instrumento contratual em fls. 142/149, equivocadamente, considerou a primeira versão do Projeto Básico, e não a nova estrutura